



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ALVARA DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO Nº: 0284748/202

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA CNJ LEI.13.105

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Processo Judiciário

Credor: FLAVIO VALERIO BORNIA

CPF/CNPJ: 02675182931

Advogado(a): RODOLFO GOUVEA POMIN

Processo Nº: 0001918-31.2025.8.16.0070

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA: GEORGE CAMILO AZEVEDO LIMA

Assunto: Decisão Favorável

Situação: AUTORIZADO



Valor a receber: R\$224.159,74 será depositado em conta corrente de sua titularidade.

Os autos foram encaminhados pelo TJ à Vara da Fazenda para a execução do processo e posteriormente encaminhado para Vara das Execuções gerando o processo de Execução.

10 de Fevereiro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO

TJ- Tribunal de Justiça.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

31117 01320 6375

